



Ipeúna, 22 de Agosto de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Caros Associados,

O Estatuto Social da Associação Brasileira da Avicultura Alternativa – AVAL, prevê que no seu Capítulo IX, Artigo 23, item j, que a Diretoria Executiva apresente à AG Ordinária em agosto de cada ano, o relatório de contas auditado pelo Conselho Fiscal.

Com a expectativa de darmos continuidade às atividades de nossa Associação, convocamos os senhores para a Assembleia Geral da Associação Brasileira da Avicultura Alternativa – AVAL, a se realizar no **dia 29 de agosto de 2024, às 10h em 1ª convocação e às 10h30m em 2ª convocação, de forma telepresencial**, cujo link será informado no período da manhã da mesma data, para deliberação da pauta do dia:

1. **Aprovação do RELATÓRIO DE CONTAS do período de 27/08/23 a 28/08/24.**

Segundo o Estatuto Social, no seu Capítulo VI, Artigo 12, item a, são direitos de todos os sócios assistir às reuniões das Assembleias Gerais e tomar parte em todas as discussões das mesmas, e no Artigo 13, terão direito a votar em deliberações, os associados fundadores, efetivos e técnicos que e estiverem quites com a Associação e participarem do quadro social há mais de 3 (três) meses da data de sua realização.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,


Marcos Aparecido Batista
Presidente da AVAL